



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1095, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo n° 23282.001877/2014-16

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **EDGAR SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2180193, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de Assistente em administração, lotado na Pró-Reitoria de Graduação, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos

Reitor